



Prefeitura Municipal de Cambé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.224, de 27 de agosto de 2.024.

EMENTA: Dá denominação ao Espaço Família localizado no Jardim Santa Izabel no Município de Cambé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A área de terras “Praça”, localizada no Jardim Santa Izabel, entre as ruas São José, São Benedito e Avenida Roberto Conceição, recebe a denominação de “ESPAÇO FAMÍLIAS LUAN e KAROL”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 27 de agosto de 2.024

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº **1520** pág **11** de **28** / **08** /2024

Assinado eletronicamente por:

* CONRADO ANGELO SCHELLER (**.130.919-**)

em 27/08/2024 10:11:47 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/df41e190-f7d5-4f6e-b794-582486829c1a>

